



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 109/2025

DATA: 07 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Matildes da Aleluia dos Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Merendeira**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1290, admitida em 02 de setembro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 01 (Um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **09/2018 a 09/2023**, a ser paga na folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.